



OFÍCIO/CMA/GABRES nº 48/2024

Araguanã-TO, 26 de março de 2024.

À

Prefeitura Municipal
Max Nylton Barbosa da Silva
Prefeito de Araguaã – TO.

Assunto: **Encaminhamento de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Max Nylton Barbosa da Silva, Prefeito Municipal de Araguaã - TO, após cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente, entregar em anexo o **Autógrafo de Lei nº 02/2024**, o qual tem por objeto:

- **Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências.**

Que foi aprovado em 1ª votação por Maioria Absoluta no dia 21/03/2024, e em 2ª votação no dia 22/03/2024 por maioria absoluta.

Entregar em anexo o **Autógrafo de Lei nº 03/2024**, o qual tem por objeto:

- **INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO E SOBREAVISO AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Que foi aprovado em 1ª votação por Maioria Absoluta no dia 21/03/2024, e em 2ª votação no dia 22/03/2024 por maioria absoluta.

Entregar em anexo o **Autógrafo de Lei nº 04/2024**, o qual tem por objeto:

- **Dispõe sobre a criação do Programa "TO-Habilitado" para custeio das despesas decorrentes da obtenção de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dos munícipes residentes no Município de Araguaã, Estado do Tocantins, e dá outras providências**

Câmara Municipal de Araguaã – TO, Praça do Colégio Tiradentes, s/n, centro
CEP: 77855-000 | Tel. (63) 3428-1121 | e-mail: cmaraguanato@gmail.com



Que foi aprovado em 1ª votação por Maioria Absoluta no dia 21/03/2024, e em 2ª votação no dia 22/03/2024 por maioria absoluta.

O Poder Legislativo de Araguaã - TO coloca-se à disposição de Vossa Excelência para este, e outros esclarecimentos, colhendo o ensejo para eternar elevada estima e consideração.

Atenciosamente:

Ver. Jussy Junior Pinto da Silva
Presidente C.M. Araguaã